

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
2695/19	MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNZ	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	20/04/2019
3045/19	WAGNER CAMPOS SANTOS	Analista Judiciário - Área Administrativa	26/04/2019